



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Garantir hospedagem temporária e alimentação, sob demanda e em condições de segurança e sigilo, a mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade e/ou dependência socioeconômica em relação ao agressor e a seus dependentes, quando necessário o afastamento emergencial do lar.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA:
	☒ Não. Providências: justificar a necessidade superveniente da contratação e promover a adequação do planejamento e a indicação dos créditos orçamentários antes da contratação, conforme as regras municipais aplicáveis.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

	() Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	() 30 dias (pronta entrega). () 180 dias. (x) 12 meses para cada contrato. () dias. () Outro: () meses. () anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(x) Sim () Não () Não se aplica
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: () Sim. Prazo final: (x) Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	A contratação deve assegurar hospedagem temporária com café da manhã, almoço e jantar para mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade e/ou dependência socioeconômica em relação ao agressor, acompanhadas de seus dependentes quando necessário. Os quartos, individuais ou destinados ao grupo acolhido, deverão garantir privacidade e segurança, com banheiro privativo e condições adequadas de higiene e alimentação. O estabelecimento deverá manter sigilo absoluto sobre a identidade, a localização e a hospedagem das pessoas acolhidas, inclusive perante terceiros e o agressor, e confirmar a disponibilidade de vaga em até 15 (quinze) minutos após a convocação, para atendimento 24 horas por dia. O fornecimento de refeições observará as normas sanitárias e, quando viável, as restrições alimentares informadas pela equipe responsável. Os contratos terão vigência inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionada à disponibilidade orçamentária; o edital de credenciamento terá vigência de 5 (cinco) anos, conforme o Decreto Municipal nº 5.408/2024.
HÁ CRITÉRIOS DE	() Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática).



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

SUSTENTABILIDADE?	(x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	() Sim. (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	() Sim. Especifique: (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	() Sim. Prazo: (Ex.: 1 ano de garantia) (x) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	() Análise de contratações anteriores. () Análise de contratações similares. (x) Outro. Especificar: estimativa preliminar de 10 diárias por faixa de ocupação para 12 meses, diante da ausência de histórico específico no Município; demanda efetiva a apurar durante a execução.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Para os primeiros 12 (doze) meses, estimam-se 30 (trinta) diárias, distribuídas em 10 (dez) diárias para cada faixa de ocupação de 1, 2 ou 3 pessoas. A projeção é preliminar, pois não há série histórica específica informada; a contratação ocorrerá conforme a necessidade efetiva, sem consumo mínimo garantido, devendo os quantitativos ser reavaliados nos períodos seguintes de vigência do edital.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Hospedagem para 1 pessoa com café da manhã, almoço e jantar.	diária	10
	2	Hospedagem para 2 pessoas com café da manhã, almoço e jantar.	diária	10



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

	3	Hospedagem para 3 pessoas com café da manhã, almoço e jantar.	diária	10
--	---	---	--------	----

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ (x) Consulta a fornecedores. ☒ (x) Internet. ☐ () Outro. Especificar: (Indicar o meio). ☐ () Contratações similares. ☐ () Audiência pública.
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	Solução 1: Credenciamento de hotéis Credenciamento destinado a estabelecimentos hoteleiros interessados em prestar serviços de hospedagem emergencial, mediante critérios técnicos e contratuais definidos pela Administração. O procedimento indicado possui as seguintes características: Vantagens: Oferece privacidade e segurança para as mulheres acolhidas; Possibilita atendimento imediato; Utiliza infraestrutura já existente, com privacidade, segurança e alimentação inclusa; Permite a ingresso de novos interessados durante a vigência do edital, ampliando a rede de atendimento. Desvantagens: Depende da existência de estabelecimentos hoteleiros com capacidade e localização adequadas; Necessita de fiscalização contratual, especialmente quanto às condições de segurança e ao acolhimento humanizado; Possibilidade de estigmatização das mulheres acolhidas em razão da hospedagem em estabelecimentos hoteleiros. Esta solução é técnica e economicamente indicada? ☒ (x) Sim. ☐ () Não. Solução 2: Acolhimento das vítimas nas outras unidades de acolhimento (com objeto diverso) presentes no município Nesta alternativa, o Município poderia utilizar outras unidades de acolhimento



já existentes e que atendem a diferentes finalidades, adaptando-as temporariamente para o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

Vantagens:

Equipe própria e qualificada: os servidores podem ser capacitados continuamente e atuar com maior comprometimento;

Redução de custos operacionais: aproveitamento de recursos e estruturas já disponíveis.

Desvantagens:

Desafios na adaptação das unidades para atender especificamente mulheres em situação de violência;

Potencial risco de revitimização e exposição, sobretudo em ambientes mistos ou destinados a finalidades diversas;

A adaptação pode exigir intervenções físicas, contrariando o caráter emergencial da demanda;

Dependência da disponibilidade e adequação das unidades existentes;

Ambientes não individuais podem não ser adequados para a recuperação e reabilitação das vítimas.

Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.

Solução 3: Criação de novas unidades de acolhimento com objetivo próprio de alojamento de mulheres vítimas de violência doméstica

Por fim, como solução final, existe a possibilidade de criação de um espaço próprio destinado ao acolhimento das vítimas. Nesta opção, temos as seguintes características:

Vantagens:

Atendimento especializado, voltado às necessidades das mulheres vítimas de violência;

Espaço seguro e privativo, promovendo proteção e acolhimento;

Programas de inclusão que podem contribuir para a reintegração social das mulheres.

Desvantagens:

Requer alto investimento inicial, incluindo elaboração de projeto arquitetônico, licenciamento, contratação de equipe e um período prolongado de implementação;

Incompatível com a urgência da demanda, podendo configurar omissão



	administrativa caso seja adotada como única solução no momento; Necessidade de manutenção contínua e de custeio das despesas operacionais, o que exige planejamento financeiro adequado.
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? () Sim. (x) Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Após a análise das três opções apresentadas, o credenciamento de estabelecimentos hoteleiros destaca-se como a alternativa mais adequada para atender à demanda do Município. Embora a criação de uma unidade específica ofereça atendimento especializado e estrutura própria para acolhimento, essa alternativa exige investimento inicial significativo, além de projeto, licenciamento, contratação de equipe e um período prolongado para sua implementação. Esses fatores podem comprometer a prestação de assistência imediata às mulheres em situação de violência. Por outro lado, a utilização de unidades de acolhimento já existentes poderia representar uma solução mais rápida, porém apresenta desafios relacionados à adaptação dos espaços e à garantia da privacidade, segurança e condições adequadas de acolhimento necessárias ao público-alvo. Dessa forma, o credenciamento de estabelecimentos hoteleiros apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir uma resposta imediata à demanda, proporcionando condições de segurança, privacidade e dignidade às mulheres vítimas de violência doméstica. As demais alternativas apresentam limitações significativas de ordem estrutural, orçamentária e temporal, especialmente considerando o caráter emergencial da demanda e a necessidade de disponibilização imediata do serviço.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	(x) Sim - estabelecimentos situados em Mafra/SC, conforme exigência de atendimento emergencial prevista no TR; a motivação dessa delimitação territorial deverá ser confirmada na instrução do edital. () Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS	() Painel de preços. (x) Contratações similares (referência externa não
--------------	--



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

USADOS NA PESQUISA	computada).				
	() Banco de Preços. (x) Fornecedores. () Internet. () Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Hospedagem para 1 pessoa com café da manhã, almoço e jantar.	R\$ 303,00	10	R\$ 3.030,00
	2	Hospedagem para 2 pessoas com café da manhã, almoço e jantar.	R\$ 468,00	10	R\$ 4.680,00
	3	Hospedagem para 3 pessoas com café da manhã, almoço e jantar.	R\$ 629,50	10	R\$ 6.295,00
			TOTAL	R\$ 14.005,00	

Nota sobre a pesquisa de preços: valores unitários calculados pela média das propostas dos hotéis Emacite e Susin, conforme mapa comparativo anexo. A ata de São Domingos/GO foi usada apenas para comparação. Também foram consultados o Alyss Express (23/09/2026), que informou servir apenas café da manhã, e o Hotel Confort (24/09/2026), que declarou não ter interesse e dificuldade de disponibilizar vagas; não houve proposta comparável dessas consultas. O emprego excepcional de duas cotações depende da justificativa e da aprovação da autoridade competente, nos termos do art. 6º, § 6º, do Decreto Municipal nº 5.410/2024.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Credenciamento de hotéis para hospedagem temporária e alimentação, sob demanda, de mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade e/ou dependência socioeconômica em relação ao agressor e de seus dependentes, com exigências de segurança, sigilo e resposta à convocação em até 15 minutos.

A distribuição das demandas seguirá rodízio por lista única de credenciados. A ordem inicial será definida por sorteio em sessão pública, registrado em ata, com comparecimento facultativo dos hotéis. A lista, contendo somente os estabelecimentos e sua posição, será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município. Os hotéis credenciados após o sorteio serão



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

	incluídos ao final da lista vigente, na ordem de habilitação, conforme previsto no Termo de Referência. Em cada nova ocorrência de acolhimento, a Secretaria convocará o próximo hotel da lista apto ao item correspondente à quantidade de pessoas, seguindo a ordem circular. O convocado terá até 15 (quinze) minutos para confirmar vaga compatível e atendimento imediato. A ausência de confirmação no prazo ou a informação de indisponibilidade levará à convocação do seguinte, com registro da tentativa e do motivo; não haverá escolha livre de estabelecimento. Após o atendimento efetivo, a convocação da nova ocorrência começará pelo hotel seguinte ao que prestou o serviço. Todas as diárias e acomodações necessárias à mesma ocorrência contarão como um único atendimento e, sempre que possível, serão prestadas no mesmo hotel. O controle do rodízio e das convocações ficará documentado pela Administração, com preservação do sigilo da identidade e da localização das pessoas acolhidas.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	() Sim. Justificativa: (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	() Sim. Descrever solução: (x) Não.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	(x) Sim. () Não. Por quê?	A solução está dividida em três itens por capacidade de ocupação, para 1, 2 ou 3 pessoas por diária. O serviço é continuado, prestado sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra; o parcelamento permite atendimento ao grupo acolhido na acomodação compatível e amplia a participação de estabelecimentos aptos. () Objeto indivisível. () Perda de escala. () Tecnicamente inviável. () Economicamente inviável. () Aproveitamento da competitividade. () Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
--	---	--

RESULTADOS PRETENDIDOS



IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(x) Manutenção do Funcionamento Administrativo () Redução de Custos () Aproveitamento de Recursos Humanos () Redução dos Riscos do Trabalho () Ganho de Eficiência (x) Serviço/Bem de Consumo (x) Realização de Política Pública
	() Outro. Especificar
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	O credenciamento permite que os serviços sejam prestados sob demanda, garantindo maior flexibilidade na gestão pública, sem a necessidade de realização de múltiplas licitações ou de investimentos em infraestrutura própria. A contratação descentralizada facilita a atuação intersetorial e evita a sobrecarga das unidades de acolhimento já existentes. Ambientes hoteleiros devidamente selecionados proporcionam segurança, discrição e privacidade, minimizando os riscos de revitimização. Além disso, a medida evita a exposição das mulheres a locais inadequados ou improvisados, o que poderia comprometer seu bem-estar e sua integridade física e emocional. A contratação de estabelecimentos previamente estruturados reduz o tempo de resposta do Poder Público, possibilitando o acolhimento imediato das mulheres em situação de violência. Essa estratégia maximiza a efetividade da política pública, com baixa complexidade operacional, mantendo os custos sob controle por meio da remuneração por diária efetivamente utilizada, evitando a ociosidade e o desperdício de recursos públicos. A solução também atende às vertentes da sustentabilidade, especialmente nos aspectos social e econômico.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	(x) Sim.	Especificar: designação formal da comissão de credenciamento e dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual; definição do fluxo de convocação 24 horas, proteção dos dados das pessoas acolhidas e confirmação de vaga em até 15 minutos; motivação da delimitação territorial e indicação dos créditos orçamentários antes da contratação.
	() Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	() Sim.	Especificar:
	(x) Não.	Providências:

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim.	Especificar os impactos:
	(x) Não.	

CONCLUSÃO

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(x) Sim.
	() Não.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Assistência Social e Habitação
Avenida Pref. Frederico Heyse, nº 623, Centro, Mafra/SC
Tel: 47 3643-7181 / CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Mafra - SC, 25 de setembro de 2026.

De acordo,

DIRCELENE DITTRICH PINTO

Secretária de Assistência Social